



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.336**

PROJETO DE LEI 12.641, do VEREADOR WAGNER TADEU LIGABÓ, que exige, nos estabelecimentos que especifica, placa informativa sobre estacionamento em vagas reservadas a idosos e deficientes.

**PARECER**

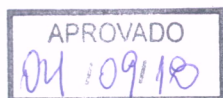
A propositura apresentada a esta Comissão, de autoria do Vereador Wagner Tadeu Ligabó, tem por objeto exigir nos estabelecimentos que especifica, placa informativa sobre estacionamento em vagas reservadas a idosos e deficientes, dando ênfase na gravidade da infração e penalidade prevista em lei.

O Parecer n.º 734 da Procuradoria Jurídica informa que a matéria encontra-se revestida de legalidade quanto à competência e quanto à iniciativa, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Assim, demonstrados na Justificativa do autor (fls. 03/04) os relevantes objetivos da proposta em análise, consignamos o nosso voto **favorável** à sua aprovação.

É o relatório.

Sala das Comissões, 04/09/2018.



Eng.º MARCELO GASTADO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vêtor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio-Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA